

DECRETO Nº 44 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Determina a Secretaria Municipal de Educação a abertura, elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para composição do quadro de profissionais da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo nº 109 da Lei Orgânica do Município de Itapissuma nº 196/90.

Considerando o disposto na Resolução TC Nº 01 de 07 de janeiro de 2015, que formaliza os processos de admissão de pessoal através de processos seletivos públicos e simplificados de forma a resguardar o fiel cumprimento dos Princípios da Isonomia, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência;

Considerando que se faz necessário a realização de um novo processo seletivo para suprimimento de vagas de professores, monitores de creche, monitores educacionais e monitores de inclusão, entre outros para o efetivo preenchimento das vagas na composição do quadro de profissionais da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a Secretaria Municipal de Educação a elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reservas para compor o quadro de profissionais da Educação, visto a necessidade por excepcional interesse público de profissionais da educação para o funcionamento e continuidade de serviço público essencial a população para o ano letivo 2023.

Art.2º O processo seletivo simplificado é para suprimimento de vagas de professores, monitores de creche, monitores educacionais, monitores de inclusão, psicólogo área educacional, nutricionista área educacional, pedagogo, instrutor de música, interprete de libras, fonoaudiólogo, professor(a) de AEE.

Art.3º. Determina o prazo de 60 dias para execução do processo seletivo simplificado e homologação do resultado final.



Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal